



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

**SÚMULA DA 487ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: ----- 30 de julho de 2010
Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão
Coordenação: Eng. Eletr. e Seg. do Trabalho EDSON NAVARRO
Início: ----- 9h25
Término: ----- 12h00

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandro Cavina Marroni, Alvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Antonio Roberto Martins, Carlos Alberto Mariotoni, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Lucas Hamilton Calve, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo José de Souza, Osvaldo Passadore Junior, Paulo Eduardo de Grava, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Veltan Edesio Martinelli Junior, Vinicius Marchese Marinelli, Vladimir Chvojka Júnior, Walmir Sanches Gonzales e a Representante do Plenário Eng. Civil Conceição Aparecida Noronha Gonçalves. -----

Presentes: ainda o Assistente Técnico, Eng. Civil Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone e a Técnica em Serviços Administrativos Maria Madalena Meira -----

Ausências justificadas: Jolindo Rennó Costa, José Antonio Bueno, Landulfo Silveira Júnior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Rafael Arruda Janeiro, Tomás D'Aquino Frattini e Wagner Moura dos Santos. -----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho, João Bustamante e Teooru Koga.-----

I- Verificação do quorum e abertura da sessão pelo Coordenador:

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador iniciou a reunião.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 486, de 01/07/2010:

O Conselheiro Paulo Takeyama fez uma correção no seu pronunciamento à fl. 05, linha 17, onde se lê IT-45 leia-se IT-41.

Deliberação: Aprovada.

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Ofício Circular 2064 do CONFEA que encaminhado ao Presidente do CREA-SP, que determina aos CREAs o cumprimento da Resolução nº 1.012/2005, do CONFEA.
2. E-mail do Sr. Marcelo Peral Rengel que encaminha para conhecimento desta Especializada o Plano de Fiscalização de Instituições Públicas, elaborado pelo CREA-DF em parceria com o CONFEA.

Principais Correspondências Expedidas:

1. Memorando 023/10-CEEE dirigido ao Presidente do CREA-SP, datado de 01/07/2010, que solicita alteração da data da reunião do mês de julho do GTT Normas Técnicas e Regulamentadoras de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

1 02/07/2010 para 15/07/2010.

2 2. Memorando 024/10-CEEE dirigido ao Presidente do CREA-SP, datado de 01/07/2010, que solicita
3 alteração da data da reunião do mês de julho do GTT Processos de Escolas e a Resolução 1010/05
4 de 02/07/2010 para 15/07/2010.

5 3. Memorando 025/10-CEEE dirigido ao Presidente do CREA-SP, datado de 29/07/2010, que solicita
6 alteração da data da reunião do mês de agosto do GTT Energias Alternativas de 20/08/2010 para
7 31/08/2010.

8 4. Memorando 026/10-CEEE dirigido à UAG do CREA-SP, datado de 23/07/2010, enviando a
9 resposta da CEEE à Mensagem Eletrônica nº 002/2009 – GAC que trata dos “Referenciais Nacionais
10 dos Cursos de Graduação”.

11
12 **V - Apresentação, discussão e apreciação da pauta:**

13 **V.1 - Discussão e Votação das Relações:**

14 - Destaques da Relação de **Pessoas Jurídicas nº 475** (encaminhada em junho, por e-mail, e
15 objeto do Memorando nº 04/2010 – GTT Relatos de Processos).

16 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Jurídicas nº 475, foi aprovada por unanimidade com os
17 destaques do Memorando nº 04/2010 – GTT Relatos de Processos.

18
19 - Destaques da Relação de **Pessoas Físicas nº 496** (encaminhada em junho, por e-mail, e
20 objeto do Memorando nº 04/2010 – GTT Atribuições e Sombreamento).

21 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Físicas nº 496, foi aprovada por unanimidade com os
22 destaques do Memorando nº 04/2010 – GTT Atribuições e Sombreamento.

23
24 - **Relações de Acervo Técnico** emitidas pelas UGIs “ad referendum” da CEEE.

25 UGIs: Araraquara, Campinas, Sul e São José do Rio Preto.

26 **Deliberação:** Referendadas com os destaques do Memorando nº 03/10 – GTT Acervo Técnico,
27 com abstenção dos Conselheiros Antônio Roberto Martins, Laerte Lambertini e Ronaldo Perfeito
28 Alonso.

29
30 - **Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** UGIs: Barretos e Botucatu.

31 **Deliberação:** Referendada por unanimidade.

32
33 **V. 2. Julgamento dos Processos.**

34 **Destaques** da mesa: Processos: N^{os} de ordem: 01, 02, 53, 92, 93, 109.

35 Rubens dos Santos: N^{os} de ordem: 55 e 66

36 Paulo E.F. Trigo: N^{os} de ordem 06 e 07

37 Alessandro C. Marroni: N^{os} de ordem: 52,110

38 Mário G. Monteiro: N^o de ordem 104

39
40 Colocados em votação, os demais processos constantes da pauta foram aprovados por
41 unanimidade.

42
43 N^o de ordem **01** – F- 812/08 – Baburich & Oliveira Ltda – Relator: Adalberto P. Ferro “Vista”
44 Laerte Lambertini.

45 **Deliberação:** Aprovado o parecer do Conselheiro que requereu “vista” de fls. 77 e 78, pela
46 manutenção da necessidade de indicação de profissional habilitado na área de Engenharia
47 Elétrica, que poderá ser um Engenheiro Eletrônico, Tecnólogo em Telecomunicações ou Técnico
48 em Eletrônica, conforme exigido pelo próprio RBHA 145.

49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

1 Nº de ordem **02** – Processo C- 001026/2009 – T5 - Ato Normativo do CREA-SP que “Dispõe
2 sobre Livro de Ordem, conforme Resolução 1024, do Confea, de 21.08.09 - “Vista” do processo
3 ao Conselheiro Laerte Lambertini.

4 Deliberação: Aprovado o parecer do Conselheiro que requereu “vista” de fls. 51, sugerindo-se as
5 seguintes alterações no texto do Ato Normativo: 1- Artigo 5º - O Livro de Ordem encadernado,
6 intitulado e com suas folhas devidamente numeradas, será disponibilizado pelo CREA-SP, em
7 convênio com as entidades de classe, ao responsável técnico pela obra; 2- Substituição do
8 Parágrafo Único do Artigo 6º, pelo texto: "Onde houver, constará da capa o nº da Lei Municipal
9 que aprovou a exigência do documento mencionado no Item A"; 3- Alteração do prazo constante
10 do Artigo 7º de 180 (cento e oitenta) dias para ... Enquanto durarem os estoques existentes nas
11 entidades de classe.

12
13 Voto contrário Álvaro Martins: O Conselheiro Álvaro Martins não é contrário ao parecer no seu
14 conteúdo e sim contrário ao caráter de obrigatoriedade onerosa tanto do Diário de Obra, quanto
15 do Livro de Ordem. Entende o Conselheiro que o formulário deve ser disponibilizado
16 graciosamente em meio eletrônico.

17
18 Nº de ordem **06** - Processo A-582/10 e Nº de ordem **07** - Processo A- 912/09 – “Vista”
19 concedida ao Consº Paulo Eduardo Finhane Trigo.

20
21 Nº de ordem **52** – Processo C- 1075/09 – Universidade Paulista – UNIP
22 Deliberação: Aprovado

23
24 Nº de ordem **53** – Processo C- 230/10 C5 – Crea/SP – Indicação para Diploma de Mérito da
25 Engenharia, Arquitetura e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do Crea/SP – Exercício 2010.
26 Deliberação: Aprovada a indicação do Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva para o Diploma de
27 Mérito do Crea-SP proposta pelo Conselheiro Laerte Lambertini.

28
29 Nº de ordem **55** – Processo F-1639/10 e Nº de ordem **66** - Processo F-1797/08 – “Vista”
30 concedida ao Consº Rubens dos Santos.

31
32 Nº de ordem **92** – Processo SF- 1836/05; Nº de ordem **93** – Processo SF- 7218/05 e Nº de
33 ordem **109** – Processo SF- 2344/09.

34 Tendo em vista que os pareceres dos processos são de ex-Conselheiros, a CEEE decidiu
35 encaminhá-los ao Conselheiro Henrique Monteiro Alves para que seja feito novo parecer.
36 “Vista” concedida ao Conselheiro Henrique Monteiro Alves.

37
38 Nº de ordem **104** – Processo SF- 706/10 – Tecnovolt Indústria e Comércio de Equipamentos
39 Elétricos - “Vista” concedida ao Consº Mário Gonçalves Monteiro.

40
41 Nº de ordem **110** – Processo SF- 7633/05 – Carlos Takayoshi Uemura - Apuração de
42 Exorbitância de Atribuições.
43 Deliberação: Aprovado

44
45 **V.3. Apresentação de processos extra-pauta.**

46 Nºs de ordem 111 a 114.

47 Colocados em votação, os processos constantes da extra-pauta foram aprovados.

48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

1 **IV – Comunicados**

2 **IV. 1. Coordenador**

3 1. Solicitação por parte do Coordenador para que os Conselheiros que fazem parte de GTT se
4 atentem para a frequência nas reuniões para que os demais membros não fiquem
5 sobrecarregados.

6
7 2. A partir do mês de setembro/10, o material da reunião ordinária da Câmara de Engenharia
8 Elétrica será somente encaminhado eletronicamente, ou seja, por e-mail, não mais em forma de
9 papel por meio dos Correios. O material da reunião também ficará disponível no site do Crea-SP,
10 no link da Câmara de Engenharia Elétrica.

11
12 3. O GTT Normas Técnicas e Regulamentadoras comunicou a possibilidade dos Conselheiros
13 fazerem parte dos Comitês da ABNT que discutem e atualizam as normas técnicas. O
14 Coordenador comunicou que conversou com o Sr. Presidente a respeito deste assunto e o
15 mesmo confirmou que através do Convênio CREA-SP, Mútua e ABNT há esta possibilidade,
16 ficando acordado que os nomes dos Conselheiros interessados devem ser repassados ao
17 Superintendente Kurimori para as devidas providências.

18 **IV. 2. Conselheiros**

19
20 Mario Gonçalves Monteiro: Apresentou a necessidade de fiscalização das instalações elétricas
21 nos pontos comerciais da região da Rua do Gasômetro, na cidade de São Paulo, com base no
22 Manual de Fiscalização e em função das péssimas condições que as respectivas instalações se
23 encontram. Essa situação permanece por vários anos e colocam em perigo os clientes que
24 freqüentam a região bem como os funcionários que lá trabalham. Após diversas manifestações
25 ficou resolvido que o CREASP entrará em contato com a Prefeitura de São Paulo e com o Corpo
26 de Bombeiros a fim garantir uma fiscalização efetiva e a solução do problema.

27 Em seguida o Conselheiro apresentou a minuta do ofício a ser enviado às concessionárias de
28 energia elétrica do Estado de São Paulo. Houve diversas manifestações a respeito do assunto e
29 devido a sua extensão foi sugerido que o modelo de ofício fosse enviado a todos os
30 Conselheiros para um estudo mais detalhado e que fosse realizada uma nova discussão na
31 próxima reunião ordinária.

32
33 Não havendo mais manifestações, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a
34 reunião às 12h00.

35
36
37
38
39
40 Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro
41 CREASP nº 00600808536
42 Coordenador da CEEE